



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 32/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a partir de 17 de março de 2016 o servidor abaixo relacionado:

- I- OSMAR APARECIDO DE SOUZA**, matrícula nº 194, no cargo de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo DAS – 07, do Quadro de Servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Artigo 2º. Departamento de Gestão de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 18 de março de 2016.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal